



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO II Nº 018 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	02

PORTARIAS

Portaria nº 27 01 001/2014

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Senhor João Lima Neto, funcionário do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 27 de Janeiro de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 27 01 002/2014

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Elbyson Saulo Pereira Feitosa, Coordenador de Seção desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 67% (sessenta e sete) por cento sobre o salário base.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 27 de janeiro de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 27 01 003/2014

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Arielson Marcolino Barreto, Assessor Técnico desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 33,5% (trinta e três vírgula cinco) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 27 de janeiro de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 27 01 004/2014

Torna sem efeito o que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Torna sem efeito a portaria nº 27 01 001/2014 que transfere o Senhor João Lima Neto, funcionário do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 27 de Janeiro de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Estadual nº 9.579/2012, Decreto Estadual nº 28.790/2012, Decreto



Estadual nº 28.905/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 11 de fevereiro de 2014, licitação na modalidade Pregão nº 001/2014, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de uma ambulância 0km, tipo pick-up 4x4, simples remoção (Portaria nº 263/2013 – Secretaria de Estado da Saúde/MA), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728.000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone/fax (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 24 de janeiro de 2014.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 11 de fevereiro de 2014, licitação na modalidade Pregão nº 002/2014, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (óleo diesel S10) e óleos lubrificantes, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728.000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone/fax (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 24 de janeiro de 2014.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/065/2013.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Licitante SELISVAN DE SOUSA PEREIRA.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual contratação de serviço para confecção e pintura de camisetas e fardamentos, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24 de janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.010 – Manut.e Func.Das Atividades da Sec. de Educação

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.055 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. Do FMAS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0048 2.060 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0063 2.083 – Manut. E Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secretaria Municipal de Administração, Sra.Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratados, e a Licitante, Selisvan de Sousa Pereira, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/065/2013.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Empresa K R CARVALHO DE BRANCO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual contratação de serviço para confecção e pintura de camisetas e fardamentos, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na



modalidade Pregão Presencial nº 065/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24 de janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.010 – Manut.e Func.Das Atividades da Sec. de Educação

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.055 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. Do FMAS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0048 2.060 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0063 2.083 – Manut. E Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra.Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratados, e a empresa, K R CARVALHO BRANCO - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de janeiro de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Fernanda Silva Soares

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

